



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO Nº20201005002

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Gal. Moura aravalho s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.143.092/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JAMILI RIBEIRO VIEIRA CARVALHO, SECRETÁRIA, portador do CPF nº 565.886.742-87, residente na CENTRO, e de outro lado a firma BRAZ CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.708.923/0001-99, estabelecida à R FRANCISCO SOARES, 742, PEDREIRA, Tomé-Açu-PA, CEP 68680-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VALMEIRE ALVES FERNANDES BRAZ, residente na RUA FRANCISCO SOARES SN, PEDREIRA, Tomé-Açu-PA, CEP 68680-000, portador do(a) CPF 678.748.782-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 3006001/2020 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de expediente destinados a Prefeitura e Secretarias Municipais de Primavera.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004117	PERFURADOR MEDIO - Marca.: ACC CATMAT 230433, Perfurador 2 furos para até 35 fls de papel, 75g/m2, metálico. Apoio da base em polietileno Pinos perfuradores em aço e molas em aço Diâmetro do furo: 7mm Distancia dos furos: 80mm. Com margeador em aço inoxidável.	UNIDADE	2,00	23,750	47,50
004118	GRAMPEADOR MEDIO - Marca.: ACC CATMAT 285553, Grampeador com estrutura em aço, partes inferiores em plastico, Armazenagem 210 capacidade 20/40 alcance 106mm grampo 26/6 - 20 folhas, grampo 26/8- 40 folhas. MARCA SUGERIDAS: CIS, EAGLE	UNIDADE	1,00	16,500	16,50
004345	Material em ferro,pintado preferencialmente na cor preto. PAPEL A4 - Marca.: CHAMEX Caixa com 10 resma de 500 unidades. Alta qualidade. Marca sugeridas: CHAMEX, REPORT, COPMAX, similar ou superior.	CAIXA	1,00	208,950	208,95
004556	LAPIS PRETO Nº 02 - Marca.: F CASTELL CATMAT 405822, Lapis preto caixa com 144 unidades, nº 02, corpo redondo na cor preta, composição: madeira, grafite, pigmentos, cargas inertes, parafinas sintéticas e ceras, aóxico, selos INMETRO e OCP 0061.	UNIDADE	2,00	30,560	61,12
005029	BORRACHA BICOLOR C 40 - Marca.: F CASTELL Pode ser usada em todo tipo de superficie, 2/3 para lápis,1/3 para tinta, tinta china,Eeferográfica, maquina de escrever, caixa com 40 unidades. Marcas sugeridas: FABERCASTEL, CIS, CONDOR, similar ou superior.	CAIXA	2,00	24,000	48,00
005034	REGUA 30 CM - Marca.: WALEU CATMAT 413178/406522, em poliestireno.	UNIDADE	10,00	1,160	11,60
005037	CARTOLINA - Marca.: JANDAIA CATMAT 327605, CORES DIVERSAS, TAMANHO: 50 CM X 66 CM	FOLHA	30,00	0,740	22,20
005040	GIZ DE CERA - Marca.: F CASTELL CATMAT 432310, Giz fino, formato bastão cilidrico, não tóxico,fabricado com cera de alta qualidade, perfeita cobertura,Embalagem: COM 12 cores, peso liquido 48g.	CAIXA	10,00	6,420	64,20
005119	PAPEL CARTAO. - Marca.: KRAFT Caracteristica do produto: papel encorpado,mais rígido, muito utilizado na confecção e embalagem.Especificações: papel cartão fosco, folhas 50x70cm cores diversas.Pacote com 100 unidades	PACOTE	1,00	114,500	114,50
005169	PAPEL CAMURÇA - Marca.: TILIBRA Caracteristica do produto:Desenvolva a criatividade das crianças com papeis coloridos e texturizados da VMP,O papel camurça possui uma face lisa e outra levemente	PACOTE	20,00	25,100	502,00

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO, PRIMAVERA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



aveludada.Com diferentes cores, o papel dá um toque criativo aos trabalhos das aulas de artes e artesanatos em geral.Especificações:papel camurça,embalagem com 25 folhas.

005240	PAPEL DE SEDA - Marca.: ARPEPEL	PACOTE	1,00	75,830	75,83
	CATMAT 304806, Em cores variadas, papel maleável serve para trabalho escolares, artesanais e decorações em geral dimensões 48x60cm, 18g/m. pacote com 100 folhas.				
005391	PINCEL ESCOLAR Nº 6 - Marca.: F CASTELL	UNIDADE	10,00	4,200	42,00
	Com cabo de plástico, com ponta confeccionada com pêlo,preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.				
005897	ALMOFADA P/ CARIMBO - Marca.: PILOTO	UNIDADE	10,00	5,100	51,00
	CATMAT 203283, Tamanho nº3,Dimensão da almofada:10,6m x 6,8cm,Pronta para uso, Almofada com tecido de alta durabilidade, Azul.				
010689	PASTA AZ - Marca.: FRAMA	UNIDADE	10,00	11,570	115,70
	CATMAT 262635, Pasta AZ tamanho: ofício, cor: Preta, embalagem com 1 peça, lombo largo com visor, mecanismo niquelado				
010698	FITA DUPLA FACE - Marca.: ADELBRAS	UNIDADE	5,00	12,000	60,00
	CATMAT 320983, De papel, coberto com adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados,separação por papel ant-aderente tratado em ambos os lados emrolamento perfeito, boa aderencia, constituição homogênea, sem furos, a cola deve ser continua, e sem materiais estranhos a sua estrutura.				
011240	PLACA DE ISOPOR 20 MM - Marca.: ISOTERM	UNIDADE	10,00	7,760	77,60
	CATMAT 262541				
012521	ESTILETE GRANDE - Marca.: ACC	UNIDADE	5,00	4,080	20,40
	CATMAT 238683, Estilete largo, em lâmina de Aço, corpo em plástico com regulador e trava.				
013711	CADERNO 1/4 200 FLS - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	2,00	13,680	27,36
	CATMAT 68500, Caderno 1/4,espiral, capa dura,pautada,Dimensões:140mm x 200mm.				
013715	E.V.A - Marca.: DHGATE	PACOTE	50,00	15,800	790,00
	CATMAT 441322, Dimensões 600x400x2mm com cores sortidas,ideal para trabalhos manuais e escolares, cores diversas,pacote com 10 fls.				
013979	PAPEL MICROONDULADO COM ESTAMPA - Marca.: KRAFT	UNIDADE	2,00	15,330	30,66
	Característica do produto:papel microondulado,ideal para aplicações em artesanato e papelerias na confecções de caixas e artigos de presentes em geral,gramatura 230g,Dimensões:50x80. Pacote com 10 unidades. estampas animadas, cores variadas que serão solicitadas conforme o pedido de compra				
014452	PAPEL MADEIRA PAC. - Marca.: KRAFT	PACOTE	1,00	43,600	43,60
	tamanho A4,2mm. Embalagem com 100 folhas				
015716	PAPEL ALMAÇO - Marca.: TILIBRA	PACOTE	10,00	31,500	315,00
	CATMAT 203525, Papel almaço com pauta e margem, Papel nº5, pacote com 200folhas.				
016510	PAPEL CREPON PARAFINADO. - Marca.: NOVAPRINT	PACOTE	20,00	22,400	448,00
	CATMAT 417233, Ja vem parafinado. as cores serão solicitadas conforme necessidade no pedido de compra, dimensões: 0,48 x 2,00mm. Pacote com 10 unidades.				
017690	GIZÃO DE CERA - Marca.: F CASTELL	CAIXA	10,00	5,100	51,00
	CATMAT 257647, Formato bastão cilindrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, caixa com 12 unidade com cores diversos, peso líquido 112g. Marcas sugeridas FABERCASTEL, CIS, MERCUR, superior ou similar				
018372	ENVELOPE 16x23,COR BRANCA - Marca.: ROMITEC	UNIDADE	5,00	0,470	2,35
	CATMAT 459300				
018373	ENVELOPE 24x34, COR BRANCA - Marca.: ROMITEC	UNIDADE	5,00	0,700	3,50
	CATMAT 459337, FEITO DE MATERIAL RECICLADO.				
018374	ENVELOPE 30x40, COR BRANCA - Marca.: GPK	UNIDADE	5,00	0,600	3,00
	CATMAT 459882, Envelope em papel resistente, com aba para fechamento, para documento A4, cor branca				
018384	FITA CREPE 19x50M - Marca.: 3M	UNIDADE	5,00	5,680	28,40
018461	REABASTECEDOR P/ PINCEL P/QUADROS BRANCO, COR AZUL - Marca.: F CASTELL	CAIXA	5,00	73,260	366,30
	tinta removível e lavável, composta de álcool, corantes, solventes e aditivos. Caixa com 12 unidades com 20ml				
018462	REABASTECEDOR P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO, COR PRETA - Marca.: F CASTELL	CAIXA	5,00	73,260	366,30
	tinta removível e lavável, composta de álcool, corantes, solventes e aditivos. Caixa com 12 unidades com 20ml. marcas sugeridas PILOT, FABER CASTEL, BIC, similar ou superior				
018463	REABASTECEDOR P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO, COR VERMEL - Marca.: F CASTELL	CAIXA	5,00	73,260	366,30
	tinta removível e lavável, composta de álcool, corantes, solventes e aditivos. Caixa com 12 unidades com 20ml				
018464	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA - Marca.: CIS	UNIDADE	2,00	2,360	4,72
	CATMAT 317713, Cabo plástico emborrachado resistente, lâmina metálica inoxidável robusta para cortes de alta precisão, com régua de 5cm desenhada em lâmina. Deve apresentar selo conforme Portaria INMETRO nº 333/2012. segurança compulsório, registro 001692/2017, INNAC0061, INMETRO				
020263	PEN DRIVE 4GB. - Marca.: LG	UNIDADE	2,00	32,000	64,00
	CATMAT 379347				
020884	LAPIS DE COR - Marca.: F CASTELL	UNIDADE	5,00	13,930	69,65

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO, PRIMAVERA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



	CATMAT 409973, lápis de cor ponta ultra resistente, corpo sextavado com mina macia e facil de apontar, cores vivas e intensas, deve possuir ótimo poder de cobertura, fabricado em madeira de reflorestamento. características: altura 179mm, largura: 8.0mm, conteúdo da embalagem: caixa com 24 lápis de cor. tipo da embalagem: estojo de papelão.			
022421	GRAMPO TRILHO COMPLETO 80MM, DE CHAPA DE AÇO REVESTI CAIXA	5,00	24,100	120,50
024061	DA, PACOTE COM 50 UNID. - Marca.: ACC			
024062	PEN DRIVE 8GB - Marca.: LG UNIDADE	2,00	32,500	65,00
024062	PEN DRIVE 16GB - Marca.: KINGSTON UNIDADE	2,00	40,100	80,20
	CATMAT 387685, Pen Drive com capacidade para 16GB. Corpo confeccionado em material plástico, com alça protetora movel ou com tampa. Embalagem plástica e com papelão reforçado que deve conter selo de qualidade e especificações do produto. Garantia contra defeitos de fabrica.			
024889	TEMPERA GUACHE - Marca.: ACRILEX CAIXA	10,00	3,280	32,80
	CATMAT 375733, Não tóxico, solúvel em água, cores misciveis entre si. Composição:Pigmento,água, carga inerte, conservante tipo benzotiazol e espessante. Contém 06 potes com 15ml cada caixa.			
026996	PISTOLA P/ COLA QUENTE - Marca.: ACC UNIDADE	10,00	11,740	117,40
	Pistola GRANDE,para aplicação de cola quente em bastão,127/220wts, para refil de cola grossa, acondicionada em embalagem plastica resistente e fechada, fabricação nacional.			
027120	CANETA MARCA CD E DVD COR AZUL - Marca.: F CASTELL UNIDADE	4,00	29,000	116,00
	CATMAT 359245, caneta marca cd. ponta de poliacetal com protetor de metal, ponta média - 2.0mm. tinta a base de alcool, cor: azul. espessura de escrita: 0.1mm (papel). tinta resistente a agua.			
029362	COLA COLORIDA CAIXA COM 6 UNI - Marca.: MAXPRINT CAIXA	10,00	7,200	72,00
	Lavavel, caixa com 6 unidades com 25g cada, cores vivas e misciveis:ensina o conceito das cores primárias e secundárias.devera ser fabricada em material atóxico.			
029441	PINCEL ATOMICO NA COR PRETA,RECARREGAVEL - Marca.: F CASTELL CAIXA	5,00	23,800	119,00
	CATMAT 202037, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL 2.0MM 4.2M 8.0MM, PONTA DE FELTRO, RECARREGAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA SUGERIDA PILCOT, FABER CASTEL, COMPACTOR, SIMILAR OU SUPERIOR.			
	Tinta a base de alcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0 mm,4,5mm,8.0mm, CAIXA COM 12 UNIDADES.			
029461	PAPEL PARA PRESENTE - Marca.: TILIBRA UNIDADE	5,00	0,930	4,65
	Papel para presente folha,Estampas sortidas,Dimensões: 44 x 70cm,desenhos diversos.			
030354	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO EM POLIPROPILENO - Marca. UNIDADE	10,00	5,000	50,00
	: TILIBRA			
	CATMAT 459378, Medidas: 35 x 13 x 25 cm (A x L x P),produzida em placas de plástico corrugados resistentes ao peso a dobraduras, Formato das ranhuras em I ou X, oficio, Gramatura: 166g/my,Composição: polipropileno, Tampa com autotravamento, Montagem rápida. Marcas sugeridas POLYCART, POLIBRAS, superior ou similar			
030429	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Marca.: COMPACT CAIXA	4,00	29,000	116,00
	CATMAT 271023, Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orificio para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50 unidades.			
030433	CORRETIVO LIQUIDO - Marca.: F CASTELL UNIDADE	4,00	2,060	8,24
	CATMAT 201129, BASE ÁGUA, PINCEL PERMITE APLICAÇÃO PRECISA, ÓTIMO PARA COBRIR TINTA DE ESFEROGRAFICAS, FAX, DATILOGRAFIA E ERRO DE CÓPIAS, NÃO CONTEM SOLVENTES, NÃO INFLAMÁVEL, CONTEM 18ML			
031097	VELCRO 25MM - Marca.: VELFIX METRO	100,00	10,500	1.050,00
	velcro altocolante. Em toda sua base, tanto do lado macho ou fêmea, já possui cola para fixação. largura: 25mm, comprimento: rolo com 1 metro macho e 1 metro fêmea			
032058	CD - Marca.: ELGIN ESTOJO	10,00	82,500	825,00
	CATMAT 246026, CD-R gravável, Capacidade: 80min/700mb, Embalagem: Estojo plástico com 50 unidades.			
032871	CADERNO COM FLS NUMERADAS - Marca.: TILIBRA UNIDADE	3,00	23,500	70,50
	CATMAT 200692, Informações:Caderno, capa dura,preta, costurado, com pauta e sem margem, ideal para anotações e registro em geral, dados Técnicos:Medidas 220x 320 Contém 200 folhas numeradas			
033039	TINTA PARA TECIDO - Marca.: F CASTELL UNIDADE	60,00	4,120	247,20
	CATMAT 45136, Tinta a base de resina acrílica, não toxica e soluvel em água. Pronto para uso. Resistente a lavagens e misciveis entre si. Permite aplicação com pincel ou esponja, com fixação a frio. Frasco deve conter 37ml. As cores serão solicitadas conforme necessidade no pedido de compra			

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO, PRIMAVERA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



033226	COLA EVA - Marca.: F CASTELL Cola de contato transparente para EVA,feltros,papéis,isopor e materiais similares.Indicada para uso em trbalhos escolares,artesanais,enfeites de festas,maquetes,no escritório e na escola,embalagem 35g.	UNIDADE	10,00	3,880	38,80
033227	MAQUINA CALCULADORA - Marca.: CASIO CATMAT 150717, Característica do produto:Calculadora eletrônica,legibilidade:Display grande,12 dígitos, 2 fontes de energia:bateria e solar,Auto-desliga,inclinação do visor,Dimensões:Altura:149 e Largura:12cm. Fabricação nacional	UNIDADE	1,00	16,500	16,50
033229	PAPEL MICROONDULADO - Marca.: KRAFT Característica do produto:papel microondulado,ideal para aplicações em astesanato e papelerias na confecções de caixas e artigos de presentes em geral,gramatura 230g,Dimensões:50x80. Pacote com 10 unidades. cores variadas que serão solicitadas conforme o pedido de compra	UNIDADE	1,00	15,530	15,53
033230	PAPEL VERGE 180G - Marca.: FILIPAPER CATMAT 275639/297355, Características do Produto:Papel Vergê é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina, por ter uma textura levemente rugosa se torna se torna ideal para desenhos feito a lápis grafite ou colorido,Embalagem:Contém 50 folhas brancas,Formato A4(210x297),Gramatura 180g.	PACOTE	10,00	15,040	150,40
033231	PASTA DE PLÁSTICO 40 MM - Marca.: TILIBRA CATMAT 451656, Características do produto:Material leve,atóxico,resistente e 100% reciclável,Pasta aba elástico ofício simples,Especificações:Textura:super line, Cor:transparente,Dimensões e peso:245 Largura x335 altura mm x 40mm.	UNIDADE	10,00	3,220	32,20
033310	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA - Marc a.: F CASTELL CATMAT 233847, Pincel marcador de quadro branco Recarregavel,tinta lavável, características: Tinta versátil: pode ser usado tanto em quadro, quanto em vidro; cores intensas e vivas para facilitação da leitura a distância; pode ficar até 6 horas destampado sem secar; ponta redonda média. Tampa da carga rosqueável para facilitação da recarga. Embalagem contendo 12 unidades; marca sugeridas: FABER CASTEL, TRIS, ACRILEX,similar ou superior.	CAIXA	5,00	16,500	82,50
033311	REABASTECEADOR P/ PINCEL ATÔMICO AZUL - Marca.: F CAS TELL caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente a base de alcool. marcas sugeridas: PILOT, FABER CASTEL, BIC, similar ou superior.	CAIXA	5,00	69,800	349,00
033317	REABASTECEADOR P/ MARCADOR DE QUAQRO BRANCO NA COR VE RDE - Marca.: F CASTELL tinta removível e lavável, composta de alcool, corantes, solventes e aditivos. Caixa com 12 unidades com 20ml	CAIXA	10,00	70,000	700,00
033319	DVD - Marca.: ELGIN CATMAT 246026, DVD-R gravável, capacidade:4.7 GB,Embalagem:Estojo plástico com 50 unidades.	ESTOJO	5,00	47,840	239,20
033320	FITA ADESIVA COLORIDA - Marca.: 3M CATMAT 359547, Informações: fita adesiva colorida de polipropileno 12mmx50m,coberto em adesivo de borracha natural e resina sintética, sem materiais estranhos a sua textura cores variadas.	UNIDADE	5,00	4,910	24,55
033322	FITA AUTO-ADESIVA TRANSPARENTE 45m X45mm - Marca.: E UROCEL CATMAT 278982, Cor transparente, composição: é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado(80PP)tratado. com finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento.O adesivo é a bade de resina e borracha sintética.	UNIDADE	10,00	5,000	50,00
033326	PAPEL LAMINADO PCT - Marca.: KRAFT Característica do produto: Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos,enfeites paea festas infantis, etc...Embalagem: pacote contendo 40 unidades,Dimensões 45x59cm cores diversas.	PACOTE	10,00	54,940	549,40
033327	PINCEL ESCOLAR Nº4 - Marca.: F CASTELL CATMAT 311731, Com cabo de plástico, com ponta confeccionada com pêlo,preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	10,00	3,390	33,90
033328	PINCEL ESCOLAR Nº 10 - Marca.: F CASTELL CATMAT 334290, Com cabo de plástico, com ponta confeccionada com pêlo,preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	10,00	5,060	50,60
033330	PINCEL ESCOLAR Nº 14 - Marca.: F CASTELL CATMAT 204783, Com cabo de plástico, com ponta confeccionada com pêlo,preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	10,00	3,380	33,80
033466	PINCEL ESSCOLAR Nº18 - Marca.: F CASTELL Com cabo de plástico, com ponta confeccionada com pêlo,preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	10,00	4,500	45,00
033468	PINCEL ESCOLAR Nº 24 - Marca.: F CASTELL CATMAT 368827, Com cabo de plástico, com ponta confeccionada com pêlo,preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	10,00	7,950	79,50
033472	PASTA EM PAPELÃO PRENSADA - Marca.: TILIBRA CATMAT 279365, Medindo 280x350 mm por alavanca com duas	CAIXA	2,00	1,060	2,12

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO, PRIMAVERA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



	argolas, formato das guias em Dcom visor, as ferragens devem ser anoxidante de alta precisão para fechamento perfeitos dos arcos, devem conter barras de contenção de papéis em plástico.				
033621	PRANCHETA ARILICA - Marca.: TILIBRA UNIDADE prancheta cristal ofício Garra de Metal, medida: 335mm x 220mm, 01 unidade, prancheta plástica de alta qualidade com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado para fixação do papel. cor cristal	5,00	14,050	70,25	
033753	REFIL DE COLA QUENTE FINA KG - Marca.: F CASTELL QUILO REFIL DE COLA QUENTE FINA PARA PISTOLA PEQUENA, PACOTE COM 1KG.	1,00	33,470	33,47	
033939	COLA BRANCA 90G - Marca.: COPACT UNIDADE CATMAT 435080, embalagem com 90g, ideal para colar madeira, papel, cartolina, papelão, fotos e trabalhos artesanais. não tóxico e lavável.	9,00	2,350	21,15	
037163	Cola isopor 90 g. - Marca.: COMPACT UNIDADE CATMAT 449827, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ALCOOL E SECAGEM RÁPIDA	9,00	2,350	21,15	
037224	LANTERNA RECARREGÁVEL DE 5 LED - Marca.: WESTERN UNIDADE CATMAT 378911, CAPACIDADE AVALIADA: MAIS DE 400 mAH, BATERIA DE LONGA VIDA, PODE SER RECARREGADA MAIS DE 200 X. CAPACIDADE DE RECARGA 8 HR.	10,00	35,900	359,00	
038776	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL. - Marca.: COMPACT CAIXA CATMAT 462546, Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50 unidades.	4,00	31,000	124,00	
038777	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA. - Marca.: BIC CAIXA Caneta esferográfica VERMELHA, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50 unidades.	4,00	29,500	118,00	
039449	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO SEM DEPOSITO - Marca.: T UNIDADE ILIBRA CATMAT 232729, ANATÔMICO COM ESTRUTURA EM E.V.A ULTRA LEVE E MACIO, MACIO COM BASE EM FELTRO ESPECIAL QUE POSSA SER USADO EM QUADRO BRANCO E LOUSA A GIZ. DIMENSÕES MEDIDA: 15X5 CM. MARCAS SUGERIDAS: PILOT, TILIBRA, MAXPRINT, SUPERIOR OU SIMILAR.	2,00	5,200	10,40	
039455	COLA BASTÃO - Marca.: MAXPRINT UNIDADE CATMAT 282456, A COLA EM BASTÃO IDEAL PARA USO ESCOLAR, POIS NÃO RESSECA NO TUBO, É ATÓXICA E É UM PRODUTO LAVÁVEL. A COLA É PRESA A BASE DA EMBALAGEM, EVITANDO QUEDAS E APROVEITANDO 100% DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. COLA EM BASTÃO VEM EM TUBO COMPACTO CO. 20G.PRODUTO IDEAL PARA COLAR PAPEL SEM FAZER SUJEIRA.	20,00	2,400	48,00	
039459	LIVRO DE PROTÓCOLO - Marca.: TILIBRA UNIDADE CATMAT 245187, C/ 100 FLS. NUMERADAS SEQUENCIAS (FRENTE/VERSO) CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFF SET PLASTIFICADO. TAMANHO 218MM X 319MM.	1,00	10,500	10,50	
039460	PASTA DE PLÁSTICO 50 MM - Marca.: TILIBRA UNIDADE CATMAT 285695, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO SIMPLES, ESPECIFICAÇÕES: TEXTURA: SUPER LINE, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÕES E PESO: 245L X 335A MM X 50 MM	10,00	3,950	39,50	
039462	PINCEL ATÔMICO AZUL - Marca.: F CASTELL CAIXA CATMAT 432764, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL 2.0MM 4.2M 8.0MM, PONTA DE FELTRO, RECARREGAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA SUGERIDA PILCOT, FABER CASTEL, COMPACTOR, SIMILAR OU SUPERIOR.	5,00	36,120	180,60	
039465	TESOURA MULTIUSO - Marca.: F CASTELL UNIDADE CATMAT 61530, TESOURA UNIVERSAL 21 CM - 8'' 1/4. Azul/preta, lâmina em aço inox reforçado, cabo em borrachado resistente, amolada, para artesanato. Marca sugerida: MUNDIAL, FABER CASTEL, TRAMONTINA, ou marcas com qualidade superior ou similar.	5,00	13,100	65,50	
039466	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: VONDER UNIDADE Pistola PEQUENA, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola grossa, acondicionada em embalagem plastica resistente e fechada, fabricação nacional.	2,00	11,530	23,06	
039531	PAPEL ALUMINIO* - Marca.: F CASTELL ROLO CATMAT 233708, rolo com 30 m, tamanho: 28cm x 30m.	10,00	5,290	52,90	
039572	CLIPS NIQUELADOS Nº 2/0 - Marca.: ACC CAIXA CATMAT 306029, Os clips para papel niquelados são fabricados em arame de aço niquelado, resistente à oxidação. Caixa com 100 unidades.	10,00	2,380	23,80	
039584	CLIPS NIQUELADOS Nº 6 - Marca.: ACC CAIXA CATMAT 306029, OS CLIPES PARA PAPEL NIQUELADOS SÃO	10,00	1,800	18,00	

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO, PRIMAVERA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



039585	FABRICADOS EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES. CLIPS NIQUELADOS Nº 8 - Marca.: ACC CAIXA CATMAT 306029, OS CLIPES PARA PAPEL NIQUELADOS SÃO FABRICADOS EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	10,00	2,210	22,10
039593	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA - Marca.: ACC UNIDADE CATMAT 331063, EM AÇO. COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	5,00	4,160	20,80
039597	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - Marca.: ACC UNIDADE 2 FURROS ATÉ 70FLS DE PAPEL 75GR. DIMENSÕES 240x115x112, APOIO DE BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADOS EM AÇO E MOLAS, DIÂMETRO DE FURO DE 6mm, DISTÂNCIA DOS FURROS 80cm, COM MARGEADOR PLÁSTICO.	5,00	90,000	450,00
041382	REFIL COLA QUENTE GRANDE - Marca.: SERTIC UNIDADE refil cola quente grande, para utilização em pistolas de cola quente grossa, aderente. Pacote com 1kg	1,00	32,500	32,50
052296	COLA COLORIDA COM GLITER - Marca.: F CASTELL CAIXA CATMAT 364247, cola colorida com gliter, lavável, embalagem com 06 tubos de cores diferentes com 25g cada; cores vivas e miscíveis. deveria ser fabricada em material atóxico, os tubos devem possuir bico aplicador para facilitar seu uso, tampas rosqueáveis na cor de suas respectivas, marcas sugeridas: FABERCASTEL, TRIS, ACRILEX, similar ou superior.	10,00	5,870	58,70
052299	EVA COM ESTAMPAS VARIADAS - Marca.: F CASTELL PACOTE CATMAT 430993, Dimensões 600x400x2mm com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares; cores e estampas diversas, pacote com 10 folhas. As estampas e cores serão solicitadas conforme os tipos de trabalhos a serem realizados, com temas de páscoa, infantis, animais, objetos, natal, etc.	50,00	44,000	2.200,00
052307	LIVRO DE PONTO. - Marca.: TILIBRA UNIDADE LIVRO DE PONTO CAPA PRETA, UMA SSINATURA, COM 160 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA, TAMANHO 218MM X 319MM. CADA PAGINA DEVE CONTER FRENTE E COSTA OS ESPAÇOS EM FORMA DE PLANILHA PARA PREENCHIMENTO DO NOME DO EMPREGADO, DIA, MES, E ANO, HORA DA ENTRADA E HORA DA SAÍDA.	1,00	13,320	13,32
052310	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL - Marca.: F CA CAIXA STELL CATMAT 233845, pincel marcador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versátil: pode ser usado tanto em quadro branco quanto em vidro; cores intensa e vivas para facilitação da leitura a distância; pode ficar até 6 horas destampado sem secar; ponta redonda média. tampa da carga rosqueável para facilitação da carga. Embalagem contendo 12 unidades;	5,00	16,500	82,50
052311	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE - Marca.: F CAIXA CASTELL CATMAT 409979, pincel marcador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versátil: pode ser usado tanto em quadro branco quanto em vidro; cores intensa e vivas para facilitação da leitura a distância; pode ficar até 6 horas destampado sem secar; ponta redonda média. tampa da carga rosqueável para facilitação da carga. Embalagem contendo 12 unidades;	10,00	16,500	165,00
064831	CLIPS NIQUELADO Nº5 - Marca.: ACC CAIXA CATMAT 306032, clips para papel niquelados são fabricados em arame de aço niquelado, resistente à oxidação caixa com 100 unidades.	10,00	2,230	22,30
064832	COLA PUFF - Marca.: F CASTELL UNIDADE Tinta com expansão a calor. Apresenta acabamento em relevo emborrachado. Frasco de 35ml, permite aplicar diretamente com o próprio bico aplicador ou com pincel sobre tecidos. Após secagem de 24 horas deve permitir ser expandida com aplicação de calor. As cores serão solicitadas conforme necessidade no pedido de compra.	10,00	10,270	102,70
064842	PINCEL ATOMICO VERMELHO - Marca.: F CASTELL CAIXA CATMAT 202039, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL 2.0MM 4.2M 8.0MM, PONTA DE FELTRO, RECARREGAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA SUGERIDA PILCOT, FABER CASTEL, COMPACTOR, SIMILAR OU SUPERIOR.	5,00	24,240	121,20
064848	TINTAS PARA CARIMBO - Marca.: F CASTELL CAIXA Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades com 20ml. Marcas sugeridas: PILOT, FABER CASTEL, BIC, similar ou superior	5,00	28,000	140,00
064852	CLIPS NIQUELADOS Nº1 - Marca.: ACC CAIXA CATMAT 306029, Clips para papel niquelados são fabricados em arame de aço niquelado, resistente à oxidação. Caixa com 100 unidades	10,00	2,480	24,80
064853	CLIPS NIQUELADOS Nº3 - Marca.: ACC UNIDADE CATMAT 306029, clips para papel niquelados são fabricados em arame de aço niquelado, resistente à oxidação. Caixa com 100 unidades.	10,00	2,480	24,80
064854	CLIPS NIQUELADO Nº 4 - Marca.: ACC CAIXA CATMAT 306029, Clips para papel niquelados são fabricados em arame de aço niquelado, resistente à oxidação. Caixa com 100 unidades	10,00	2,480	24,80
064878	TINTA PARA CARIMBO PRETA - Marca.: F CASTELL CAIXA Reabastecedor para almofada de carimbo. caixa com 12 unidades com 20ml. Cor preta	3,00	15,480	46,44
064881	PASTA PLÁSTICA 60MM - Marca.: TILIBRA UNIDADE Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, pasta aba elástico ofício simples, textura: super line, cor: transparente, largura: 245x335x60mm	2,00	5,800	11,60

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO, PRIMAVERA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



VALOR GLOBAL R\$

14.889,57

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 14.889,57 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 3006001/2020 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 3006001/2020, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 05 de Outubro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



expedida pelo do Serviço de Almojarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 3006001/2020.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 3006001/2020, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). JAMILI RIBEIRO VIEIRA CARVALHO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRIMAVERA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRIMAVERA - PA, 05 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.143.092/0001-24
CONTRATANTE

BRAZ CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ 32.708.923/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____